



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei legislativo nº 097/2025

Ementa: “Institui a semana dos Desbravadores e Aventureiros nas Escolas Municipais de Campo Magro.”

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei legislativo nº 097/2025, que tem por objetivo: Institui a semana dos Desbravadores e Aventureiros nas Escolas Municipais de Campo Magro.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer, sendo favorável ao projeto.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 19 de Novembro de 2025

MARCELO MAYER
Presidente

ROBERTO LEAL
Relator

JOSELAINÉ MENEGUSSO
Membro